



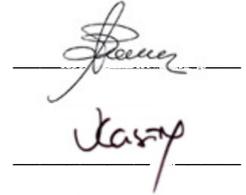
CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 12/22

2022/09/21



QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022

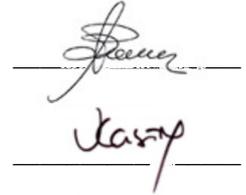
Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, Presidente da mesma Câmara Municipal em exercício, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

Foi justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal que se encontra em gozo de férias.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Se me permite quero fazer aqui um reparo, nós tivemos a última reunião de Câmara a 1 de agosto, há cerca de 1 mês e 20 dias e nós temos agendadas 2 reuniões de Câmara por mês. Temos nesta ordem de trabalhos 117 pontos mais o período de antes da ordem do dia, eu percebo que para os senhores é legítimo, foram eleitos para isso, é a vossa função, mas quando for assim, faz todo o sentido que tomem outras providências para nós nos prepararmos. Se estivermos preparados mais útil será o debate e penso que mais útil será para a população, até porque não consigo perceber este hiato de tempo quando temos planeadas 2 reuniões por mês. Lembro-me de na última reunião o Senhor Presidente nos questionar sobre as datas que tínhamos disponíveis para fazer uma reunião em agosto por outro assunto que, se calhar, demorou muito mais tempo do que o previsto e até disse que iríamos ter uma Assembleia Municipal extraordinária porque tinha um ponto que era importante elencar e aprovar. O que é um facto é que se passou 1 mês e 20 dias e agora temos uma ordem de trabalhos com 117 pontos mais o período de antes da ordem do dia. Gostaria que levasse em consideração este reparo porque, de facto, torna a agenda pesada e acaba por ser um processo moroso se tivermos que intervir em todos os pontos o que não é útil para o debate. Há duas reuniões atrás perguntei ao Senhor Presidente e não obtive resposta, se o Executivo Municipal, independentemente de ter pelouro ou não, é composto por 9 ou 7 vereadores. Há municípios que, pela população que têm, têm 7 vereadores, mas Paredes, pela população que tem, tem 9 vereadores a representar e estive presente na entrega das bolsas e registo que o meu colega ou a Dr^a Sandra Martins não foram convidados e não consigo perceber o porquê de não terem sido convidados. Quero perguntar porque razão o Executivo foi apresentado como se fosse composto apenas por 7 vereadores quando no




site da Câmara se constata que são 9? Quando me deparei com a mesa, estavam 7 vereadores e na apresentação, deve ter sido um lapso, foram apresentados apenas 7 vereadores e eu queria que me dissesse se efetivamente são 7 ou 9 e se o tratamento deve ser igualitário ou não. Na tomada de posse da Junta de Freguesia de Lordelo, o Senhor Presidente da Câmara disse que, até ao verão, o problema da ETAR de Arreigada que muito prejudica as cidades de Lordelo e Rebordosa através das margens do Rio Ferreira, estaria resolvido. Vamos entrar no Outono e não temos o problema resolvido e queria perguntar-lhe se tem novidades e para quando se prevê a resolução deste problema? Prevê-se em termos macroeconómicos que depois transporta para problemas microeconómicos para a população, que a conjuntura em breve não será fácil. A exemplo de alguns municípios, temos algum plano de apoio à população a ser concebido ou já concebido com medidas de sociais ou até empresariais de apoio à população para não deixarmos desprotegidas as nossas populações e as nossas empresas e para agirmos e não reagirmos? O Município tem algum plano de contingência preparado para corresponder à ânsia das populações dado que infelizmente, pelo que se vê, vêm aí tempos que não serão fáceis ou se calhar já aí estão e muitos de nós ainda não nos apercebemos? Temos ouvido sucessivamente nos meios de comunicação que o problema com a questão da energia vai piorar e pergunto se o Município já delineou um plano de contingência para haver uma poupança efetiva de energia direta e indiretamente onde o Município pode chegar para ajudarmos a comunidade e também minorar danos? Muitos municípios e até os governos centrais foram avisados e notificados e foi acordado na União Europeia, a necessidade de se fazer poupança de energia. Os municípios se ainda não foram chamados, provavelmente vão ser chamados à coação no sentido de terem um plano de poupança de energia. Eu pergunto se Paredes já está uns passos à frente, se já tem um plano de contingência para efetivamente perceber o que é que tem de fazer em termos de poupança de energia? Fui convidado para a Gala do Desporto que vai acontecer esta semana e só se não puder é que não estarei e que é titulada como a II Gala do Desporto. Eu presumo que em 2013 ou 2014 já houve uma II Gala do Desporto e eu pergunto se isto é para ser repetitivo porque se há algo que aconteceu e que se designou como II Gala do Desporto do Município de Paredes, porquê voltar a fazer o mesmo evento? Nós pedimos uns apontamentos que o Senhor Presidente disse que nos faria chegar aquando das




despesas com a Federação de Andebol e que foram 16 mil euros, mas ainda não nos chegou. Também ainda não chegaram os custos com a publicidade e isto foi pedido nas duas últimas reuniões, não questionámos sobre o assunto na última, passadas 2 reuniões, achamos que faz todo o sentido voltar a questionar. Se não puder responder a tudo, se quiser poderá responder à posteriori por escrito, compreenderei porque quando preparei a reunião não sabia que estaria nessa posição e não tem obrigação de estar enquadrado com todas as matérias. Este tem sido um diálogo com o Presidente e foi o Presidente que me deu esta obrigação de fazer prestar contas. Outra questão, foi-me dito e isso não ficou claro, que as cartas registadas com aviso de receção custavam ao Município 11 cêntimos, por várias vezes pedi comprovativos, disseram que têm um plafond e que vão abatendo. Eu tenho dificuldade em perceber, mas com toda a certeza que no fim do mês haverá uma fatura onde constam os valores ou então é fácil pedir o tabelamento do custo aos correios e dar-nos esse tabelamento para nós percebermos. Qual o ponto da situação do possível licenciamento da exploração mineira na Sobreira? Temos novidades acerca do estudo de impacto ambiental que estamos à espera em Baltar e nas periferias acerca da instalação daquilo que nós designamos como fábrica do lixo e que naturalmente vocês titulam com outro nome? Na entrega das bolsas, ouvi alguém comentar que os rankings não eram importantes e eu pergunto-lhe se os rankings escolares são importantes ou não porque se não são importantes, onde fica o trabalho que é feito pela Escola Secundária de Paredes? É relevante ou não para o Município para referenciar o trabalho do ensino no Concelho de Paredes? Porque indiscutivelmente é uma das referências e devemos ter orgulho disso enquanto escola e os serviços que presta a todos os estudantes que lá estão e se calhar, não é por acaso que tem tanta procura de estudantes para frequentar essa escola. No seguimento da última reunião nós questionámos quanto à possibilidade da entrega do correio em Aguiar de Sousa como acontece praticamente por todo o Concelho. Por isso não conseguimos perceber como é que isso não acontece na freguesia mais distante da sede do Concelho e que devemos acarinhar ainda mais para não se sentir fragilizada e desenquadrada. O que nos foi dito é que esse assunto estava a ser tratado e que os correios queriam que a Junta de Freguesia pagasse a distribuição. Queria perguntar ao Senhor Vice-Presidente se não acha que faz sentido que essa população, como provavelmente acontece com o Senhor e comigo, tenham a sua correspondência a chegar




à caixa de correio? Depois, presumo que seja fácil para lá chegar e convencer os correios, a colocar mais um carteiro a distribuir em Aguiar de Sousa, tal como aconteceu com os preços para as cartas registadas com aviso de receção. Não acha que faz sentido para essas populações, muitas delas idosas e com dificuldades de locomoção para ter acesso à sua correspondência? Na última reunião, quando perguntámos o que poderia ter acontecido àqueles animais em Baltar e que é preocupante, o Senhor Presidente da Câmara disse e cito, *“temos evidências dadas pela nossa veterinária que foi doença à qual os bebés não resistiram”*. Eu presumo que isto ainda é mais grave e pode ser um problema de saúde pública e eu queria saber se já temos resultados do que aconteceu àqueles animais se foi doença se não foi e qual foi a doença ou se foi outra situação qualquer. Percebemos que o Quadro de Pessoal do Município cresceu substancialmente nos últimos anos em função das opções de cada um. Qual é o rácio percentual de pessoas portadoras de alguma deficiência que foram enquadradas no acesso ao emprego através do Município de Paredes? Só para dar um exemplo, imaginando-se que fossem 10%, se entrassem 300 pessoas para trabalhar para o Município, 30 seriam pessoas portadoras de deficiência. Penso que devemos ser nós a dar o exemplo em termos de inclusão social e também ter sensibilidade para essa área e de termos um fator de empregabilidade para estas pessoas. Com toda a certeza, o Município já estará a preparar o Orçamento para o próximo ano e todos percebemos já que a nível nacional os funcionários públicos, mais uma vez, vão padecer e perder poder de compra. Eu pergunto se o Município de Paredes vai ser dos que vai estar disponível para aumentar o salário dos trabalhadores acima do que é proposto pelo Governo e a regular pelos valores da inflação que andarão nos 7 ou 7,5%?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que disse o seguinte: “Quanto ao facto de a última reunião se ter realizado há 1 mês e 20 dias, sinceramente concordo consigo, 117 pontos são demais. Todos sabemos que em agosto há férias e em setembro tivemos alguns assuntos que foram sendo adiados porque eram muito importantes e se fosse feito anteriormente logicamente que não teríamos os tais 117 pontos. Sobre a questão dos convites, na verdade somos 9 vereadores no Executivo, mas também é verdade que só 7 têm pelouros e, na minha opinião, acho que há eventos em que os 9 vereadores devem estar presentes e devem participar e há eventos em que não é




necessária a participação de todos. De qualquer forma para bem de todos, são situações que têm que ser afinadas, mas não está em causa o respeito que temos pelos vereadores da oposição. Em relação à ETAR, é um assunto que está a ser tratado, são situações morosas e penso que desta vez o assunto tem que ser resolvido e bem resolvido com o grande investimento que fizemos porque para ser menos bem resolvido já o foi no passado. A sua preocupação é justa e correta e é também nossa preocupação e todos juntos temos que tentar resolver o problema. Sobre a Ação Social, e quanto ao plano para ajudar as famílias mais carenciadas, nós temos reforçado o apoio às famílias e também à natalidade, temos feito um trabalho de mais proximidade do que aquilo que era feito junto das IPSS e estão em causa mais algumas situações que irão ser apresentadas em breve. Em relação à poupança energética, esse plano está a ser criado no sentido de se minimizar o consumo de energia em todo o Concelho e não tenho dúvidas de que tudo aquilo que nós pudermos fazer nesse sentido iremos fazer porque realmente esse é um problema que está na ordem do dia a nível nacional e mundial porque além dos custos é também a falta de energia. Quanto à Gala do Desporto, este ano os moldes são completamente diferentes, nós vamos fazer uma Gala anual que abrange a totalidade do desporto em Paredes o que não acontecia antes. Será uma Gala que dignificará todos aqueles que praticam desporto em Paredes que são muitos e em todas as modalidades e é fundamental referenciá-las e valorizá-las. Os custos deste evento têm que ser geridos, mas pode crer que somos dos municípios que menos despesa temos a esse nível, pode até comparar com outros. Em relação às contas que não lhe foram apresentadas, irei fazer chegar a mensagem para que lhe seja entregue o mais rápido possível uma vez que já tinha sido pedida. Quanto à questão dos rankings, é evidente que os nossos alunos são muito importantes para nós e basta ver o tratamento que lhes é dado independentemente de poder haver um pequeno lapso num ou noutro aspeto, mas que fique claro que nunca é com a intenção de prejudicar os nossos alunos e vamos estar atentos. Relativamente à entrega do correio em Aguiar de Sousa, é um problema que está a ser visto, tive oportunidade de participar numa reunião juntamente com o Senhor Presidente.”

Entretanto foi dada a palavra ao vereador Dr. Paulo Silva que referiu: “Não vale a pena falar aqui na Escola Secundária de Paredes porque o Senhor não conhece o Diretor da



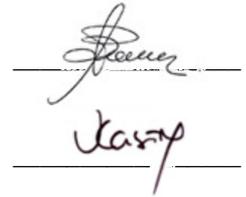
Escola Secundária de Paredes, não sabe o que é que ele pensa, mas por acaso ele pensa como eu. Eu vou ler uma coisa que saiu no jornal Expresso no dia dos rankings que é para o Senhor ver se sabe o que são rankings. No dia em que saíram os rankings, no Público e noutros jornais que divulgaram diz, *“mais um ano, mais listas com rankings nas escolas, uma invenção demagógica do José Manuel Fernandes quando dirigia o Jornal O Público que pretendeu convencer as pessoas que a qualidade de uma escola se media pelos resultados médios dos seus alunos nos exames independentemente das condições sociais e culturais em que a escola trabalha. O verdadeiro objetivo foi conseguido. Passar a ideia de que as escolas privadas que fazem uma seleção social natural por via dos rendimentos e em muitos casos uma seleção artificial afastando maus alunos ou alunos indisciplinados garantiam melhor ensino do que a escola pública. Os rankings das escolas nasceram através de critérios enganadores e pouco esclarecedores para servir uma agenda ideológica e empresarial”*. Isto vinha no editorial do Jornal Expresso, aliás, nesse mesmo dia, o Ministro da Educação, que é um pedagogo muito sério e que há muitos anos fala sobre rankings, também escreveu no Facebook, ele próprio é um crítico e não os valoriza. Se estiveram atentos, a própria escola ficou contente, mas também não valorizou em excesso, mas se relevamos o trabalho da Escola Secundária de Paredes então o Senhor releva o trabalho das outras escolas todas. Bastava, por exemplo, ver o trabalho que o Expresso fez em que pega nos indicadores sociais e a Escola de Lordelo é a escola que está em 1º lugar em Paredes. Portanto, o Senhor não sabe o que é que são rankings e para o que servem, servirão certamente para algumas escolas privadas obviamente conseguirem fazer o seu negócio, nada contra e fazem elas muito bem. Aqui neste caso e foi lá dito, nós reunimos com o Diretor, estivemos no terreno, temos uma boa relação com eles e escusa de se estar a rir com o seu sorriso cínico porque eu vou continuar a dizer aquilo que penso e tenho muito orgulho em não ter aprendido nada consigo. O que é relevante é perceber que a maioria dos alunos de Paredes que se candidataram ao ensino superior conseguiram entrar em 1ª ou 2ª opção e as escolas têm esse trabalho feito e isso é um ranking muito bom e nós todos os dias falamos com os diretores e com os coordenadores que fazem o seu melhor. Escolas que estavam em 40º lugar no tal ranking que o Senhor supostamente viu e que eu não sei qual é, mas sei que havia escolas nessa posição, tiveram os seus alunos do 12º ano a entrar nas 1ªs e 2ªs opções o que demonstra a qualidade dessas escolas. Por isso é que as escolas de Paredes estão cheias, diga-me uma




que tenha falta de alunos. O que é complicado é o facto de nós, infelizmente, ainda termos alunos que precisam de sair do Concelho, porque não temos alunos em quantidade suficiente para, por exemplo, funcionarem turmas de ensino artístico e que vão para a Escola Soares dos Reis, o Ministério diz que as turmas têm que ter um determinado número de alunos e não têm e por isso têm que ir para fora. Mesmo esses alunos de Paredes que fizeram cá a escolaridade básica vão para essas escolas e são normalmente os melhores alunos porque nós acompanhamos esses alunos, é uma coisa que o Senhor desconhece. Fique agora a saber que os alunos de Paredes em todas as escolas são bons alunos e se quiser perder um bocadinho de tempo, veja os rankings todos e veja, por exemplo, a posição em que a Escola de Lordelo que aparece quase em último no Público, aparece em melhor posição no Expresso e depois peça desculpa à escola de Lordelo por ter dito o que disse da Escola de Paredes.”

Defesa da honra do Senhor vereador Ricardo Sousa - “Ninguém se inscreveu para falar a não ser eu e acho que deve haver um critério igual para todos em que as pessoas se inscrevem. Todos os critérios de avaliação das nossas escolas são importantes e devemos valorizá-las, aliás, depois de darmos as melhores condições, devíamos até ser exigentes com elas. Quem faz esse serviço, os técnicos ou os vereadores que ganham dinheiro para isso, é a sua obrigação, é a responsabilidade deles, é o emprego deles é a vida deles e o trabalho que eles têm não o nosso. Nós somos políticos para fiscalizar por isso não consigo perceber essas lições de moral de acompanhar e trabalhar e eu reconheço que algumas pessoas aqui presentes ao longo da vida trabalharam e trabalham muito para terem o mérito de fazer vida. Outros se calhar não e, por isso, têm mais tempo do que alguns.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício voltou a usar da palavra e adiantou: “Eu não lhe respondi relativamente aos nossos trabalhadores portadores de deficiência e quero dizer-lhe que, em 31 de dezembro de 2021, nós tínhamos 24 colaboradores portadores de deficiência e presentemente temos 45.



E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 14 de julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/07/14.

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

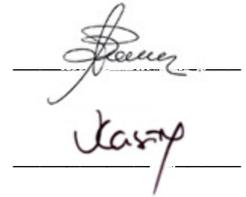
Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 01 de agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DR^a BEATRIZ MEIRELES E DR. RENATO ALMEIDA DO PS E DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/08/01.

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte de setembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:



OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito euros e setenta e nove cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e seis euros e doze cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil quatrocentos e cinquenta e três, datada de treze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e dois de julho a nove de setembro do corrente ano, no montante de dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e três euros e quarenta e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 26ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 23ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 22ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. - 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 26ª alteração ano 2022 - 23ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 22ª alteração permutativa ao P.P.I. - 18ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 27ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 24ª ALTERAÇÃO




PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 23ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. - 19º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 27ª alteração ano 2022 - 24ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 23ª alteração permutativa ao P.P.I. - 19º alteração permutativa ao Plano De Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - 28ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO- 25ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 24ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIENAL DE INVESTIMENTOS, 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a 28ª alteração permutativa ao orçamento- 25ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 24ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, 20ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

9 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 29ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 26ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 25ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. ANOS SEGUINTE - 21º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 29ª alteração ano 2022 - 26ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 25ª alteração permutativa ao P.P.I. anos seguintes - 21º alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais.




A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

10 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, 30ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 27ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 26ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. ANOS SEGUINTE - 22º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 30ª alteração ano 2022 - 27ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 26ª alteração permutativa ao P.P.I. anos seguintes - 22º alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

11 - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da 3ª alteração orçamental modificativa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que referiu o seguinte: “Esta alteração visa a inscrição na receita da venda de um lote no Parque Empresarial de Parada/Baltar e o cabimento orçamental para algumas despesas como a colaboração com as juntas de freguesia, instalação e ligação de ramais de água através do protocolo com a Be Water, a transferência de competências no domínio da Ação Social e vários projetos financiados na área da Ação Social”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.




12 - PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 21.013.923 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 21.013.923, para “Pagamento do valor da indemnização determinado na Decisão Administrativa do Resgate da Concessão de Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Paredes”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que disse: “Gostava de lembrar que 50% deste empréstimo vai ser financiado pelo BPI e 50% pela Caixa Geral de Depósitos.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Este empréstimo já foi sobejamente falado, mas quero reforçar e deixar este registo. O Senhor Vice-Presidente tem noção de que o valor deste empréstimo que o Município está a contrair poderá não ser ou não será o valor final a pagar à Be Water?”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Dr. Renato Almeida que salientou: “A contratação deste empréstimo vem na sequência da alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2022. Abriu-se agora a possibilidade de contrair este empréstimo sem contar para o endividamento municipal e nós assim vamos fazer e estamos convictos de que, desta vez, vamos ter o visto do Tribunal de Contas e vamos assumir a concessão a partir do ano de 2023. O Dr. Ricardo tem estado pouco atento a este assunto, de facto, o valor final poderá não ser este, os cálculos que nós fizemos quando avançámos com o Resgate já têm quase 2 anos e, portanto, o valor ainda será inferior. Isto porque no valor a pagar estão menos 2 anos e isto quer dizer que a Be Water nesse período angariou ainda mais receita e obviamente nós vamos pedir para diminuir o valor do empréstimo que será depois diferido e tratado no Tribunal. Nós estamos convictos que este será o valor a pagar sendo que o valor poderá ser menor sempre a favor do Município.”

O Senhor Presidente da Câmara em exercício referiu o seguinte: “Já foi quase tudo dito,

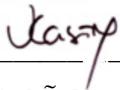



mas posso acrescentar que realmente o Tribunal de Contas não visou o 1º empréstimo e com o novo Orçamento de Estado, estamos em condições de o fazer.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC), DO Nº 1, DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL: APROVAR A PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO JUNTO DO BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE € 10.506.961,50 E DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS ATÉ AO MONTANTE IGUAL DE € 10.506.961,50 JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NUM VALOR GLOBAL ATÉ AO MONTANTE DE € 21.013.923 CONSIGNADO AO “PAGAMENTO DO VALOR DA INDEMNIZAÇÃO DETERMINADO NA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE PAREDES”, NO ESTRITO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49º E 51º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONJUGADOS COM O DISPOSTO NO ARTIGO 87º DA LEI Nº 12/2022, DE 27 DE JUNHO.

MAIS FOI APROVADO COM A MESMA VOTAÇÃO, QUE A PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO, O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO, O RESPETIVO ADITAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE A COMPÕEM, NOS QUAIS SE ENCONTRAM AS PROPOSTAS RECEBIDAS, INTEGRALMENTE REPRODUZIDAS EM ANEXO PRÓPRIO, SEJAM SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, NO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA F), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, E QUE SEJAM, IGUALMENTE, APROVADOS OS ENCARGOS PLURIANUAIS, CONFORME RESULTAM DAS SIMULAÇÕES DOS PLANOS DE FINANCIAMENTO

CONSTANTES DE ANEXO PRÓPRIO ÀQUELE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, NO ESTRITO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, REPRISTINADO PELA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº 86/2011, DE 11 DE ABRIL, EM CONJUGAÇÃO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 49º E 51º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, E NO ARTIGO 87º DA LEI Nº 12/2022, DE 27 DE JUNHO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra porque, como no passado, defendem uma decisão diferente e que porventura, em função da decisão, nunca saberemos, poderíamos já ter uma as águas ao serviço do Município. Como foi dito aqui, já passaram 2 anos e ainda não temos as águas, não sabemos ainda o valor o que nos preocupa também. Quero deixar registado que os tetos de endividamento do Município servem precisamente para criar calibragem e nós estamos claramente a ultrapassar o teto do endividamento com uma possibilidade que foi permitida no Orçamento do Estado. Mas se esses tetos foram criados e existiram como equilíbrio para todos os municípios foi para não serem ultrapassados e criam uma situação desconfortável que, no futuro, poderá sair muito caro ao Município de Paredes e a todos os paredenses.”

O Senhor Presidente da Câmara em exercício fez a seguinte declaração de voto: “Há 2 coisas que nós sabemos: a primeira é que não fomos nós que entregámos as águas à Veolia e a segunda é que não somos nós que não queremos resolver este assunto. Não concordo com o Senhor vereador quando diz que efetivamente se tivesse sido um processo completamente diferente já poderia estar resolvido. Sabemos perfeitamente que não e o mais certo é que daqui a 14/15 anos, quando o processo terminasse, é que estaria o problema resolvido ou não. Não podemos ir por aí porque sabemos que a forma mais rápida, mais ágil e a forma de nós neste momento assumirmos é esta que estamos a levar a cabo. Só tínhamos interesse é que não contasse para o endividamento e é isso que estamos a fazer.”

13 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE REBORDOSA - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO




DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO E DE APROVAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Foi presente à reunião a proposta relacionada com a empreitada de ampliação do cemitério de Rebordosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que disse: “Trata-se da ratificação da decisão de contratar e da aprovação dos encargos plurianuais.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS QUE SE ESTIMAM COM A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE REBORDOSA.

14 - CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO E DE APROVAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Foi presente à reunião a proposta relacionada com a construção de empreendimento para realojamento da Comunidade Cigana.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS QUE SE ESTIMAM COM A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA.



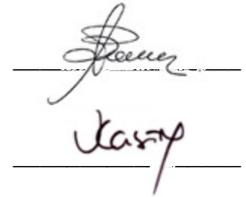

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se no contexto de que sabendo que esta habitação para esta Comunidade é importante e vital, mas atendendo ao custo que reflete para este investimento de 13 mais 13 habitações consideramos elevado e temos frisado isso. Felizmente que com o mesmo valor podia criar mais situações e acrescentar mais habitações para outras famílias que naturalmente também precisarão.”

15 - 4.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Secção de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil quinhentos e noventa e cinco, datada de quinze de setembro do corrente ano, relacionada com a 4.^a alteração ao Mapa de Pessoal para 2022.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que referiu: “Este assunto visa a inclusão de alguns lugares no Mapa de Pessoal e a abertura de procedimento para 2 mecânicos que são necessários para o trabalho do dia a dia do Município.”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “No seguimento das outras intervenções continuamos a questionar porque continuamos a ver um reforço do Quadro de Pessoal. Agora estamos a falar de 2 motoristas, 20 auxiliares de Ação Educativa, 1 educadora e depois a abertura do procedimento para 2 mecânicos. Eu não ponho em causa a necessidade destes elementos até porque há algumas delegações de competências que obrigavam. Temos percebido ao longo dos tempos e como o Senhor sabe porque é empresário, quanto mais funcionários tivermos mais despesa corrente temos no final do mês. Excetuando a delegação de competências, os serviços da Câmara têm sido praticamente os mesmos e tem havido um aumento substancial do Quadro de Pessoal. Aproveitando as suas palavras, pergunto o que é que vamos produzir mais com



a abertura destes lugares?

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que disse: “Vamos ter 2 mecânicos e depois através da delegação de competências temos 20 assistentes operacionais que são necessários, todos sabemos que as escolas precisam de pessoal e nós estamos atentos. Uma educadora de infância também através da delegação de competências e 1 jurista e os 2 mecânicos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A 4ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022 BEM COMO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra porque atendendo não às vicissitudes nem nada contra as pessoas que possam entrar e ocupar os lugares. Obviamente estamos preocupados com o aumento substancial da despesa corrente que depois limita muita as possibilidades de investimento e este equilíbrio de forças daí ter perguntado o que ´que nós produzimos mais.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício fez a seguinte declaração de voto: “Posso dizer que 90% dos funcionários que vão entrar para a Câmara Municipal é através da delegação de competências na área da educação e depois haverá os 2 mecânicos.”

16 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE ENTRE DIFERENTES ORGANISMOS - PARA RATIFICAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil duzentos e sessenta e nove, datada de vinte e nove de julho do corrente ano, relacionada com a abertura de procedimento para recrutamento em regime de mobilidade de colaborador/a para a Unidade Administrativa e Digital da Gestão Urbanística.

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que disse: “Aqui propõe-se a abertura de procedimento para recrutamento em regime de mobilidade de Assistente Técnico com experiência na área administrativa e digital da gestão urbanística.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Esta mobilidade é interna ou é permitido que venha alguém externo ao Quadro de Pessoal do Município?

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que pode concorrer pessoal externo ao município.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUATRO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE ENTRE DIFERENTES ORGANISMOS NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

17 - PROPOSTA DE ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL - TRANSPORTES COLETIVOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil quatrocentos e dez, datada de cinco de setembro do corrente ano,




relacionada com a abertura de um procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Operacional – Transportes Coletivos.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Queria fazer exatamente a mesma pergunta porque os 3 pontos visam o reforço do Quadro de Pessoal e aqui é mais um técnico. Queria perguntar-lhe se saiu alguém ou não, se é para substituir, se é um reforço?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que disse: “Não saiu ninguém, nós não temos listas para fazer isto, temos mais um autocarro e um motorista já com uma certa idade que não pode fazer certos serviços.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL – TRANSPORTES COLETIVOS, COM A POSSIBILIDADE DE CONCORREREM PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4, DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTFP, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

18 - CONSTITUIÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTOS - CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco, datada de vinte e quatro de agosto do corrente ano, relacionada com a constituição de júri de procedimentos – concursos para cargos dirigentes.

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTOS - CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES, NOS TERMOS CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

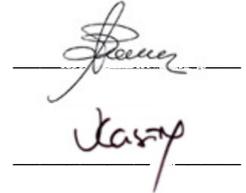
19 - "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E A ALUNOS DO 1º, 2º E 3º CICLOS, RELEVAÇÃO OU NÃO RELEVAÇÃO DO IMPEDIMENTO - DECISÃO DE MANUNTENÇÃO DA ADJUDICAÇÃO - LOTE 5 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito, datada der vinte e cinco de agosto do corrente ano, relacionada com o "Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças da Educação Pré-Escolar e a Alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos, relevação ou não relevação do impedimento - Decisão de Manutenção da Adjudicação - Lote 5".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RELEVAR O IMPEDIMENTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO, POR CONSIDERAR QUE A CONDENAÇÃO NÃO PÕE EM CAUSA A SUA HONORABILIDADE PROFISSIONAL. DELIBEROU AINDA, COM A MESMA VOTAÇÃO, MANTER A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO LOTE 5 NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO QUE FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEBROS DO EXECUTIVO".

20 - ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO (PELO ORGÃO



DELIBERATIVO) - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA - MP/748/AD/S - 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de Identificação de processo geral, vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois, datada de seis de setembro do corrente ano, relacionada com o Ajuste Direto para Aquisição de Serviços de Auditoria Externa - MP/748/AD/S - 2022.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA (CERTIFICAÇÃO LEGAL, REVISÃO E AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES) BEM COMO DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A CONDUÇÃO DOS RESTANTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO/LEGAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

21 - MUTAÇÃO DOMINIAL PARCELA 003 - PROCESSO EXPROPRIATIVO A4 - AUTO-ESTRADA PORTO/AMARANTE, SUBLANÇO - ERMESINDE/VALONGO/CAMPO. ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO PARA 2X3VIAS - NÓ DE CAMPO - EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - MUNICIPIO DE PAREDES E BRISA-CONCESSÃO RODOVIÁRIAS.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil setecentos e dois, datada de seis de junho do corrente ano, relacionada com o processo expropriativo A4 - Autoestrada Porto/Amarante, Sublanço - Ermesinde/Valongo/Campo, Alargamento e beneficiação para 2x3 vias - Nó de Campo - Expropriação Amigável - Município de Paredes e Brisa-Concessão Rodoviária, S.A.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício, foi dito: "Propõe-se a mutação dominial




da parcela 3, do domínio público municipal para o domínio público estatal, pelo valor de 15.400 euros, processo existente, desde 2010”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A MUTAÇÃO DOMINIAL DA PARCELA 003 NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCESSÃO BRISA “A4 - AUTOESTRADA PORTO/AMARANTE, SUBLANÇO - ERMESINDE/VALONGO/CAMPO, ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO PARA 2X3 VIAS - NÓ DE CAMPO”, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PÚBLICO ESTATAL, PELO VALOR DE € 15.400, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - TRAIL DO AQUEDUTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número, seis mil setecentos e noventa e sete, em dez de agosto do corrente ano, proveniente da Associação Noturnos de Paredes da freguesia de Cristelo, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento “Trail do Aqueduto”, no campo de golfe do Aqueduto em Vila Cova de Carros, no dia 20 de novembro de 2022.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRAIL DO AQUEDUTO” EFETUADO PELA ASSOCIAÇÃO NOTURNOS DE PAREDES.

23 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO




Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral sessenta e um mil e quarenta e um, datada de catorze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 13 processos relacionados com pedidos de isenção de taxas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

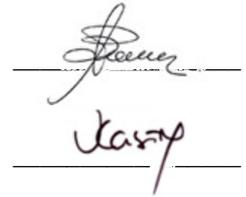
24 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral sessenta e dois mil cento e vinte e seis, datada de dezasseis de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

25 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ASTROMIL (Nº181/2021) - PARA



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a freguesia de Astromil (Nº 181/2021).

Pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício, foi dito o seguinte: “Trata-se de um reforço de verba de 45.000 euros”.

Pedi a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Na altura da aprovação do contrato, alertei para a necessidade de verificação dos valores das obras a efetuar, tendo sido dito que o valor chegaria. Agora, constatamos um aumento de 45% para as mesmas obras. Votaremos a favor, mas gostaríamos de deixar um alerta pois verifica-se uma derrapagem de 45% para as mesmas obras, o que nos deixa preocupados”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, em exercício, tendo dito que se trata de um reforço de 45.000 euros, justificado pelo aumento do valor das matérias primas e da mão de obra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A FREGUESIA DE ASTROMIL (Nº 181/2021) NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

26 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE SOBREIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a freguesia da Sobreira. Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Trata-se de um contrato a celebrar com a freguesia da Sobreira, no valor de 150.000 euros, para substituição nos subsistemas, da rede de abastecimento de água. O que pergunto, tal como tenho vindo a perguntar quando há atribuição de apoio para os subsistemas, é se este investimento pressupõe que a gestão desta água passará a ser do município, com delegação de competências nas Juntas de Freguesia, gostaria desse esclarecimento”.

Pelo Senhor Presidente, em exercício foi dito: “Estamos numa fase de assumir o SMAS, neste momento estamos a investir, como é público, em saneamento nas freguesias de Sobreira e Recarei. No entanto, esta é uma situação que tem de ser resolvida, mas não quer dizer que a Câmara será a responsável pela gestão da água nas referidas freguesias. Este é um financiamento que tem de ser feito, por necessidade de substituição da rede e no futuro iremos analisar o modelo de gestão”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DA SOBREIRA NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

27 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE RECAREI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a freguesia da Recarei.

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE RECAREI NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

28 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (Nº178/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Vandoma (Nº178/2021).

Pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício, foi dito: “Trata-se de um reforço no valor de 55.000 euros, para a requalificação da Escola do Bacelo”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, A 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (Nº178/2021), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

29 - 6ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022 E 96/2022 E __/__) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, a minuta da 6ª retificação ao contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Rebordosa (Nº138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022 E 96/2022 E __/__).

Pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício, foi dito: “Trata-se da alteração do objeto com a inclusão de duas novas obras – Rua de Sobremoínhos e Travessa de Sobremoínhos, mantendo-se o valor”.

Interveio o Vereador, Ricardo Sousa, que disse: “Espero que não haja alteração de valor, porque a ser assim, faria mais sentido que esta alteração tivesse já, o aumento de valor face à introdução de novas obras. Se perceberem que o valor do contrato não é suficiente para a realização das obras, deveriam, em meu entender, ter o valor das novas obras e não a elaboração de uma nova retificação para o reforço da verba. Fica o registo para este assunto e todos os demais em que acontece a mesma situação”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 6ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022 E 96/2022 E __/__), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

30 - 1ª MODIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2022 COM A FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato de Cooperação com a freguesia de Beire (Nº 17/2022).




Pelo Senhor Presidente, em exercício, foi dito o seguinte: “Trata-se da alteração do objeto do contrato, com a inclusão da obra de ampliação do bar de apoio ao parque de lazer de Beire”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE BEIRE (Nº 17/2022), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

31 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR (Nº13/2022 E 91/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Baltar (Nº 13/2022 e 91/2022).

Pelo Senhor Presidente, em exercício foi dito: “Trata-se da alteração do objeto do contrato, com a inclusão das obras de construção de muros na Rua da Costeira e Rua do Fontanário”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR (Nº 13/2022 E 91/2022), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO,




REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

32 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE LORDELO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a freguesia de Lordelo.

Pelo Senhor Presidente, em exercício, foi dito o seguinte: “Este contrato de Cooperação visa a construção de muro de suporte no complexo desportivo do Aliados de Lordelo”.

Pelo Senhor Vereador, Ricardo Sousa, foi dito o seguinte: “Esta é uma obra necessária e espero que se realize em conformidade”.

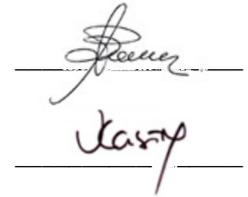
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE LORDELO NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

33 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Duas Igrejas.

Pelo Senhor Presidente, em exercício foi dito que: “O presente contrato visa a requalificação da Escola Básica do Souto, sendo o valor do contrato de 100.000 euros”.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

34 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (Nº 12/2022 E 61/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Gandra (Nº 12/2022 e 61/2022).

Pelo Senhor Presidente, em exercício foi dito o seguinte: “Trata-se de uma alteração ao objeto com a inclusão de 4 novas obras: a Travessa da Costa III; Rua do Monte, Rua de Trás Vessadas e Rua das Fontainhas”.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que questionou se alguma das Ruas constantes do contrato inicial já foram executadas, tendo o Senhor Presidente, em exercício, referido que irá ver a situação e posteriormente dará a informação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (Nº 12/2022 E 61/2022) NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO,




REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

35 - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - PARQUE EMPRESARIAL DE PARADA/BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda de Imóvel - Parque Empresarial de Parada/Baltar entre o Município de Paredes e a empresa Videira II, SA., ou outra empresa que esta venha a designar.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, em exercício foi dito o seguinte: “Trata-se da venda de um lote com a área de 25.497 m2 pelo valor de 1.045.377 euros no Parque Empresarial de Baltar-Parada. No imóvel será instalada uma empresa de referência no nosso concelho”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL - LOTE COM A ÁREA DE 25.497 M2 PELO VALOR DE 1.045.377 EUROS NO PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR-PARADA E APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - PARQUE EMPRESARIAL DE PARADA/BALTAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA VIDEIRA II, SA. OU OUTRA EMPRESA QUE ESTA VENHA A DESIGNAR, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

36 - PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco, datada de dezasseis de setembro do corrente ano, relacionada com o procedimento de concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos em locais públicos de acesso público no Concelho de Paredes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara em exercício que adiantou: “Este é um espaço público aqui atrás da Câmara em que a base de licitação é de, no mínimo, 5% dos lucros da empresa. Nós estamos a equacionar fazer o mesmo em outras freguesias dentro destes moldes e sem prejudicar os privados porque são eles que têm que investir e também é verdade que hoje se produzem mais carros elétricos, ou seja, já não é o futuro, mas sim o presente. Nós temos que estar atentos e se pudermos iremos fazer em mais locais.”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Por um lado fico muito contente porque desde a primeira reunião, os vereadores do PSD propuseram e a primeira resposta que ouvimos não foi nesse sentido. Agradeço ter-nos acompanhado nessa visão e que se promova o procedimento e depois naturalmente os privados que ganharem os concursos fomentarão porque isto não é o futuro já é o presente, como disse. Lembro-me de termos proposto a criação de uma rede do Município pelo Concelho onde seríamos vanguardistas, hoje porventura já não seremos porque o Concelho vizinho ainda há dias lançou um concurso para 11 ou 12 postos de carregamento elétricos. Nós podíamos estar na vanguarda e espero que faça tudo o que estiver ao seu alcance para que todas as freguesias possam dispor de postos de carregamentos elétricos pois se há 8 ou 10m meses quando falámos disto isso podia ser um cenário previsível, hoje é uma evidência. O acelerar das circunstâncias do cenário internacional também leva a essa procura e a minha pergunta é se tudo fará para que isto deixe de ser uma visão e passe a ser uma realidade.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que observou: “Claro que sim, mas tal como o Senhor Presidente da Câmara disse, a iniciativa cabe aos privados




embora eu ache que o Município deva intervir também e incentivar e com este processo ficámos a saber como tudo se processa. Fiquei surpreendido quando soube que cerca de 40% dos automóveis que se vendem são elétricos e se calhar daqui a três meses são 70% e já há marcas que não fabricam viaturas a gasolina ou gasóleo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, O CADERNO DE ENCARGOS BEM COMO O PROGRAMA DO CONCURSO E MODELOS ANEXOS RELACIONADOS COM O PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor na esperança de que isto seja o princípio de uma abrangência de todo o Concelho porque estamos a preparar não só o futuro, mas também o presente.”

37 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANTA EULÁLIA - VANDOMA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, MEDIANTE PRÉVIA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE DOTAÇÃO E COMPROMISSO ORÇAMENTAL -PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil e dezasseis, datada de cinco de agosto do corrente ano, relacionada com a requalificação da Rua de Santa Eulália - Vandoma.




Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Eu sei que a obra é completamente diferente e que agora se está a fazer um reajustamento estrutural de base. Esta obra não esteve envolvida numa delegação de competências, estamos a falar de uma Rua em Reiros que vai até à Capela?”

O Senhor Presidente em exercício esclareceu que a obra em causa não foi objeto de qualquer delegação de competências.

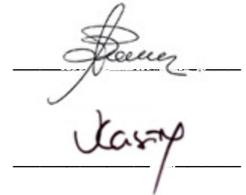
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA BEM COMO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, ASSIM COMO OS ENCARGOS ORÇAMENTAIS PLURIANUAIS PARA O ANO 2023, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

38 - ARRUAMENTO E INFRAESTRUTURAS NA RUA DR. ACÁCIO ALVES PEREIRA - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, MEDIANTE PRÉVIA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE DOTAÇÃO E COMPROMISSO ORÇAMENTAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito, datada de dezanove de agosto do corrente ano, relacionada com o arruamento e infraestruturas na Rua Dr. Acácio Alves Pereira.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Nós sabemos que esta rua vai da Rotunda das Finanças até ao hotel e depois para o Intermarche. Vamos



fazer uma intervenção numa parte da rua e depois a outra parte não terá intervenção?"

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício informou que posteriormente se fará a intervenção na outra parte da via.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA BEM COMO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, ASSIM COMO OS ENCARGOS ORÇAMENTAIS PLURIANUAIS PARA O ANO 2023, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

39 - PROPOSTA DE LIMITES DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil e cinquenta e sete, datada de doze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de limites de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que disse: "Trata-se de renovar algumas ARU's em 3 áreas e a criação de 2 novas áreas."

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: "Este dossier tem 119 páginas e com uma agenda de 116 pontos foi humanamente impossível nós estarmos preparados. Sabemos que tem que haver renovação porque depois não permite aquele acréscimo. Há aqui algumas áreas que já tínhamos falado no passado que se fossem aumentadas não se




perderiam e aquilo que disse na sua explicação provavelmente é o que fará sentido, ajustá-las e acertá-las. Na questão de Aguiar de Sousa vai envolver o terreno de todo o parque de campismo e a zona envolvente depois permitindo a construção, é isto?"

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que esclareceu: "Permite que aquela obra tenha benefícios fiscais, essa é a diferença."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE LIMITES DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU). MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa fez a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD votaram a favor porque não querem prejudicar na globalidade a maioria das ARU's do Concelho, salvaguardando que em casos específicos e nomeadamente até pode acontecer neste caso à posteriori em Aguiar de Sousa, discordar do que possa acontecer."

40 - VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil seiscientos e quarenta e dois, datada de oito de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a versão final da alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Paredes.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: "Senhor Vice-Presidente, como disse noutras reuniões acerca de outros pontos, percebemos que a Lei pode proteger. Mas esta versão do Regulamento vai ter consequências em termos de aumento de valores a cobrar ou não?"




Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que adiantou: “Não, este assunto já esteve em discussão pública e trata-se das taxas dos projetos de segurança contra incêndios que eram cobradas na maior parte dos casos pela ANPC e neste caso nós vamos cobrar precisamente o mesmo valor.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

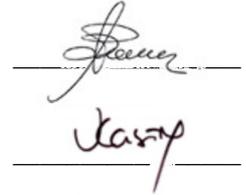
41 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº218/18LI, EM NOME DE HUGO EMANUEL PACHECO ARAÚJO E SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 218/18LI, em nome de Hugo Emanuel Pacheco Araújo e Silva, para que seja declarada a sua caducidade.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que referiu: “Neste caso, o munícipe informou que não pretendia fazer a obra e por isso vai ser declarada a caducidade do processo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 218/18LI, EM NOME DE HUGO EMANUEL PACHECO ARAÚJO E SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER



QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

42 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº185/16LI, EM NOME DE ISABEL MARIA PACHECO DE ALMEIDA DA CUNHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezanove de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 185/16LI, em nome de Isabel Maria Pacheco de Almeida da Cunha, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 185/16, EM NOME DE ISABEL MARIA PACHECO DE ALMEIDA DA CUNHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

43 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº4/18LI, EM NOME DE LIGIA MARIA TAVARES MARTINS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 4/18LI, em nome de Lígia Maria Tavares Martins, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 4/18LI, EM NOME DE LÍGIA MARIA TAVARES




MARTINS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

44 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO (PER), PROCESSO Nº 199/21LI EM NOME DE HERCULANO JACINTO COELHO TRIGUEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e dois de agosto do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de um armazém, em que é requerente Herculano Jacinto Coelho Trigueira - Proc.º 199/21LI.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Nós estamos constantemente a pedir o requerimento inicial da entrada do pedido que não consta no processo e podia perfeitamente acompanhar. É isto que solicitamos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ARMAZÉM, EM QUE É REQUERENTE HERCULANO JACINTO COELHO TRIGUEIRA - PROC.º 199/21LI, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

45 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO PROCESSO Nº5/20PER EM NOME DE ANTÓNIO FILIPE MALHEIRO BARBOSA GARCEZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de dois de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão




Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de um edifício destinado a habitação bifamiliar, em que é requerente António Filipe Malheiro Barbosa Garcez - Proc.º 5/20PER.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO FILIPE MALHEIRO BARBOSA GARCEZ - PROC.º 5/20PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

46 - TOPONÍMIA DE GANDRA - ANULAÇÃO DO TOPÓNIMIO TRAVESSA ALBERTO COELHO MOREIRA 5 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil e noventa e cinco, datada de vinte e seis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra - aprovação da anulação do topónimo "Travessa Alberto Coelho Moreira 5".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - ANULAÇÃO DO TOPÓNIMIO "TRAVESSA ALBERTO COELHO MOREIRA 5", NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

47 - TOPONÍMIA DE GANDRA - RUA DO NEGRAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil cento e cinquenta e um, datada de dois de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra - aprovação da Rua do Negral (correção material, alteração da extensão).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - APROVAÇÃO DA RUA DO NEGRAL (CORREÇÃO MATERIAL, ALTERAÇÃO DA EXTENSÃO), NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

48 - TOPONÍMIA DE PAREDES - CAMINHO DO MONTE DA VILA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil e catorze, datada de cinco de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes - aprovação do Caminho do Monte da Vila.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - CAMINHO DO MONTE DA VILA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

49 - ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil duzentos e cinquenta e sete, datada de catorze de setembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração à Postura de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes.

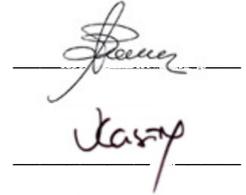
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que referiu o seguinte: “Trata-se do início de procedimento para a constituição de interessados e apresentação de contributos.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Isto é redigido e assinado por Patrícia Meireles que se auto propõe. Já falei noutros casos anteriores que, até por uma questão de princípio, as pessoas não se devem auto propor, presumo que tenha a ver com a eficiência do trabalho e que seja ela na prática a fazer este trabalho. Eu percebo isso, mas evidentemente que se fosse outra pessoa a proceder à proposta até dignificaria mais o seu nome.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DA POSTURA INDICADA;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO REGULAMENTO - EMÍLIA PATRÍCIA DA ROCHA MEIRELES;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DA POSTURA: 10 (DEZ) DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O



SEGUINTE ENDEREÇO: patricia.meireles@cm-paredes.pt

50 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral sessenta e um mil quatrocentos e onze, datada de quinze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 39 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 13 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

51 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil cento e cinquenta e nove,




datada de oito de setembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que afirmou: “Trata-se de um subsídio à Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa que tem uma máquina que, ao abrigo de um protocolo com a Proteção Civil, é sempre disponibilizada para fazer o que for necessário.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Estamos a falar de um valor de 3 mil euros e também há noutras zonas do Concelho e presumo que foi aqui discutido e aprovado por nós, outras pessoas da sociedade civil ou privados que estão disponíveis em caso de necessidade. O que vem aqui é que isto é para salvaguarda dos incêndios e eu pergunto se isto é como consequência ou se é para preparativo.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que esclareceu: “Na altura não tínhamos nenhum fornecedor de máquinas que de um momento para o outro nos pudesse acudir e a solução foi pedir à Junta de Freguesia que fizesse esse serviço e tem-no feito e paga-se o combustível.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.000 À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

52 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE À COVID19 AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral,




sessenta mil quinhentos e vinte e oito, datada de treze de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual aos agentes de Proteção Civil Municipal - Prevenção e combate à Covid19.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL.

53 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CORPORACÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR PARA PROJETO DE ESPECIALIDADES DA CONSTRUÇÃO DA TORRE DE CONTROLO DO HELIPORTO DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta mil trezentos e noventa e dois, datada de treze de setembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a atribuição de subsídio à Corporação de Bombeiros Voluntários de Baltar.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: "Aqui queremos perguntar o porquê de não estar junto as imagens e o orçamento porque consta que tem as imagens e o orçamento e não consta nem as imagens nem o orçamento que suporta a verba a atribuir."

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que adiantou: "Sinceramente não vi, mas podemos fazer-lhe chegar isso."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A




ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 9.532,50 PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM O PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DA TORRE DE CONTROLO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

54 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil duzentos e quarenta e quatro, datada de catorze de setembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio às corporações de Bombeiros Voluntários.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que disse o seguinte: “Aqui trata-se da seca extrema que estamos a viver neste verão e em que as corporações de Bombeiros colaboraram no transporte da água para ajuda, tanto nas juntas de freguesia como nas Cooperativas e foi um esforço que a Câmara entendeu que deveria fazer para compensar as associações”.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Há uma ou duas reuniões atrás veio a atribuição de um subsídio similar. Isto vem como atribuição de subsídio às Corporações de Bombeiros, é natural e pode ser encarado como tal, mas efetivamente grande parte disto tem a ver basicamente com as dificuldades que alguns subsistemas tiveram no abastecimento de água. Salta à vista que para Baltar, o subsídio é de 300 euros, Cete são 250 euros, Lordelo 1.450 euros, Paredes 900 euros e Rebordosa 4.450 euros. Quem vê de fora até pode pensar que os Bombeiros de Rebordosa foram beneficiados, mas foram eles maioritariamente que prestaram o serviço que foi, suponho, levar água à freguesia de Gandra que não tinha para abastecimento da população e Sobreira que também teve estes problemas. Nós percebemos que estes subsistemas cobram valores e já anteriormente o valor foi similar a este, estamos a falar de uma quantia que neste caso é de reforço, que não é considerável, mas que para algumas juntas




de freguesia naturalmente daria muito jeito. A meu ver estamos a discriminar porque estes subsistemas ou juntas de freguesia têm receitas com isto porque cobram valores e nós estamos a fornecer-lhes água e estamos a criar desequilíbrios perante outras juntas de freguesia que não têm esta receita. Estamos a fornecer água que depois por sua vez eles vão cobrar aos seus fregueses ou aos utentes dos subsistemas pela prestação de um serviço. Nós votaremos a favor até porque os Bombeiros merecem muito todos os apoios porque são incansáveis no apoio às populações, mas não concorda que este serviço a ser prestado a terceiros que vão ter mais valias com ele deviam ter uma responsabilidade direta aqui?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício adiantou o seguinte: “Não pode ser assim. Nós todos temos assistido no País e no Mundo, principalmente na Europa, que a seca este ano tem sido diferente de qualquer outro ano, aliás, foi considerada a maior seca dos últimos cem anos. Neste caso, os subsistemas, as cooperativas e as juntas de freguesia tiveram também os seus problemas, tiveram muito mais furos. Nós vemos todos os dias na comunicação social que vários Concelhos com rede de água e saneamento, tomaram até a iniciativa de comprar autotanques para servir a população, acho que é um dever nosso e, portanto, nós temos que o fazer e o valor não é assim tão grande, é uma comparticipação. Logicamente que as cooperativas e as juntas de freguesia tiveram despesas maiores com transportes e material que, entretanto, se estragou e sinceramente, acho que se peca é por pouco.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA APOIO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS VAGAS DE CALOR E DA SECA EXTREMA.

55 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral sessenta e um mil oitocentos e vinte e cinco, datada de quinze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal 13 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Temos pedido sucessivamente os valores dos apoios que têm sido para outros animais, nomeadamente a cães e gatos e à esterilização de gatos para não aumentar as colónias de gatos nas freguesias. Ainda não tivemos esses valores e agradecia que nos fizesse chegar quando os tivesse.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO CONSTANTES DA MESMA.

56 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

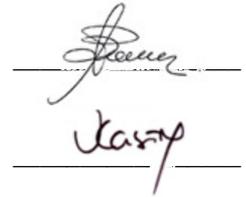
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil e nove, datada de dezoito de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “O que nós percebemos é que se retira o limite que existia para apoio em termos de medicamentos que é de 350 euros e de 7.500 euros para a cooperação de habitação para passarem a ser ilimitados, o que pode ser bom ou não, e isso o tempo o dirá. O que nos parece é que os valores a aprovar ficam condicionados à verba que estiver alocada no Orçamento. A pergunta que




queremos colocar, é de como se poderá proceder se as necessidades forem ainda maiores do que a verba alocada no Orçamento?

Foi dada a palavra à vereadora Dr^a Beatriz Meireles que esclareceu: “Em primeiro lugar gostava de lhe pedir desculpa porque na última reunião comprometi-me a trazer uma listagem dos indeferimentos, mas em virtude de termos muitos colaboradores de férias e apesar de estar a um mês e uns dias sem reunião de Câmara, trazemos os apoios sociais que estão aqui previstos, isso demonstra um trabalho muito grande da equipa do Município. De qualquer das formas, nós não conseguimos reunir a listagem de todos os indeferimentos porque para além destes aqui referidos no apoio regulamentar, queríamos também explicar-lhes que temos intensificado muitíssimo o apoio psicológico e queremos dar números disso. Também outros apoios tais como o apoio a vítimas de violência doméstica que é uma situação que em virtude da inflação e da falta de dinheiro causa transtornos sociais dentro das famílias, o apoio alimentar, para além de prestarmos apoio a pessoas tipicamente de Paredes também prestamos apoio às pessoas da Ucrânia e, portanto, eu não trago isso porque queria trazer ainda mais completo. Respondendo às suas perguntas e de acordo com a conversa que tive com a equipa e dada esta conjuntura económica e social, nós entendemos que faria sentido aumentar estes tetos precisamente pelo facto de as dificuldades serem maiores. Não quer dizer que, daqui a uns tempos, possamos fazer uma nova alteração ao Regulamento e evidentemente que tudo está vertido num Orçamento. De qualquer das formas, se nós entendermos que o que está previsto em Orçamento é insuficiente, juntamente com o Senhor Presidente e os meus colegas reforçaremos essas medidas de apoio social se assim entendermos necessário. Como têm visto, nós de reunião para reunião temos aumentado, francamente, estes apoios sociais que temos dado às famílias. Ainda a propósito do que o Senhor Presidente em exercício esclareceu há pouco, nós também notamos que tem sido um apelo e uma necessidade por parte das famílias um reforço às famílias e à natalidade. Nós não temos um apoio específico para a natalidade porque entendemos, sem estarmos nesta conjuntura, que este Concelho é um Concelho em que naturalmente nascem bebés, mas uma vez que estamos a passar por uma fase de dificuldades económicas das famílias, nós estamos a estudar isso e a recolher dados e a pensar como é que podemos fazer e



certamente que nos próximos tempos vão ter novidades sobre isso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor entendendo que mesmo com alterações maiores e concordando com algumas maiores ou menores, é importante manter aqui um apoio social e ficamos muito satisfeitos por ir ao encontro de uma proposta que tínhamos feito anteriormente para o apoio psicológico que, de facto, está a surtir efeito. Também a outra que acabámos de ouvir, o incentivo à natalidade, de que já tanto falámos e que propusemos, possa ser uma realidade pois com toda a certeza será uma mais valia no Concelho.

57 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO SOCIAL DE CETE PARA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO, INSTRUÇÃO, SUBMISSÃO DA CANDIDATURA AP PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (PARES 3.0) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro, datada de trinta e um de agosto do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio ao Centro Social de Cete (PARES 3.0).

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que adiantou: “Trata-se da atribuição de um subsídio de 4.305 euros para ajuda neste projeto.”

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE CETE NO VALOR DE € 4.305,00 PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO, INSTRUÇÃO, SUBMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DA CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARES 3.0 - RESIDÊNCIA SÉNIOR.

58 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral sessenta mil e setenta e um, datada de doze de setembro do corrente ano, relacionada com a adenda ao protocolo com a Associação Dignitude.

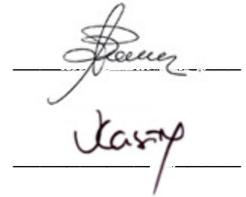
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que afirmou: "O presente protocolo visa a articulação de um espaço de colaboração para a implementação do programa Rede Solidária do Medicamento e visa também o aumento do valor do apoio do Município de 100 para 135 euros associado ao cartão *abem*."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

59 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE BALTAR PARA CONCLUSÃO DE OBRAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral cinquenta e nove mil oitocentos e seis, datada



de catorze de setembro do corrente ano, a solicitar a atribuição de subsídio ao Centro Social Paroquial de Baltar.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Não pomos em causa quem pede e que efetivamente o valor seja necessário, mas não tenho dúvidas de que, ao fazer o pedido, com toda a certeza devem ter juntado mais documentos que não constam da documentação enviada, nomeadamente os orçamentos e para que fins. Neste pedido, o que nos chegou foi um documento de uma página onde diz que o Centro Social e Paroquial pede 25 mil euros e foram atribuídos 12.500 euros. Depois há o despacho a preparar ou a autorizar e não quero acreditar que o pedido tenha sido apenas cinco linhas a pedir 25 mil euros. Quero acreditar que foi fundamentado de outra maneira e pergunto porque é que também não temos acesso aos orçamentos e fins a que se destina para percebermos aquilo que estamos a votar?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que afirmou: “Vamos ter esse cuidado, faz sentido colocar o pedido completo para que realmente se possa perceber melhor.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 12.500 AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE BALTAR PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS NAS VALÊNCIAS DO CENTRO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

60 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 50597/22 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Ação




Social, com o número de identificação do processo geral cinquenta mil quinhentos e noventa e sete, datada de dois de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

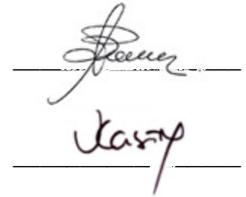
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 500, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG 50597/22.

61 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 43170/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil cento e setenta, datada de cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E



EXCECIONAL - NIPG 43170/22.

62 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 44007/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

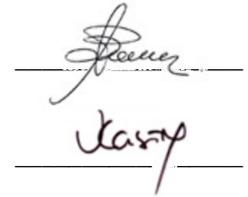
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil e sete, datada de nove de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 44007/22.

63 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 46410/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil quatrocentos e dez, datada de cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 46410/22.

64 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 47889/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove, datada de nove de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 47889/22.

65 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 49006/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil e seis, datada de oito de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

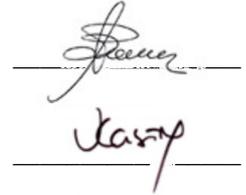
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 49006/22.

66 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 51124/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil cento e vinte e quatro, datada de cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E



EXCECIONAL - NIPG 51124/22.

67 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 48572/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

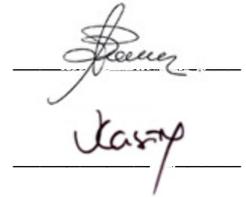
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil quinhentos e setenta e dois, datada de dez de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 48572/22.

68 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 49367/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete, datada de onze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 49367/22.

69 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 43353/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três, datada de doze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 43353/22.

70 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 53271/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil duzentos e setenta e um, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

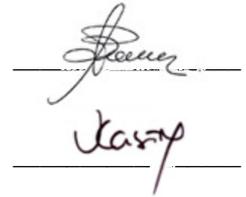
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 53271/22.

71 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 42096/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil e noventa e seis, datada de dezassete de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E



EXCECIONAL - NIPG 42096/22.

72 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 55044/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

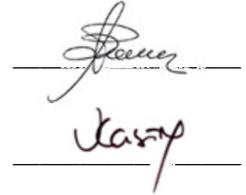
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil e quarenta e quatro, datada de dezanove de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 55044/22.

73 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 57655/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco, datada de um de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 57655/22.

74 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 57861/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e um, datada de um de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 57861/22.

75 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 58652/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta e dois, datada de sete de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

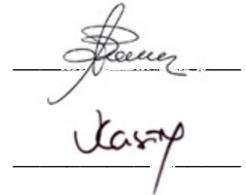
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 58652/22.

76 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 58622/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil seiscientos e vinte e dois, datada de onze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 58622/22.



77 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 47792/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil setecentos e noventa e dois, datada de treze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 47792/22.

78 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 43810/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil oitocentos e dez, datada de catorze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL - NIPG 43810/22.

79 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 32691/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

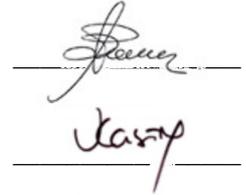
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil seiscientos e noventa e um, datada de cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 32691/22.

80 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 41629/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o



número de identificação de processo geral, quarenta e um mil seiscentos e vinte e nove, datada de cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 41629/22.

81 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 47390/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil trezentos e noventa, datada de cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 47390/22.




82 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 51524/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quinhentos e vinte e quatro, datada de oito de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 51524/22.

83 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 53053/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil e cinquenta e três, datada de onze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 53053/22.

84 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 51517/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

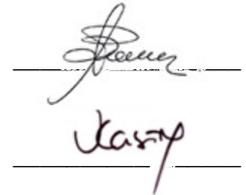
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quinhentos e dezassete, datada de onze de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 51517/22.

85 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 53144/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o



número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil cento e quarenta e quatro, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

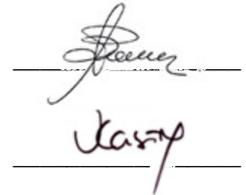
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 53144/22.

86 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 43702/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil setecentos e dois, datada de três de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 43702/22.



87 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 51521/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quinhentos e vinte e um, datada de dezoito de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

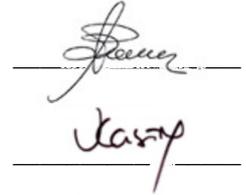
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 51521/22.

88 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 52916/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil novecentos e dezasseis, datada de dezanove de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 52916/22.

89 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 54333/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e três, datada de vinte e dois de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 54333/22.

90 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 53504/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil quinhentos e quatro,




datada de vinte e três de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

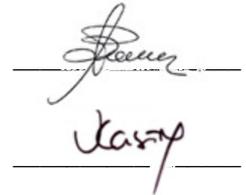
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 53504/22.

91 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 58368/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito, datada de onze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 58368/22.



92 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 59794/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil setecentos e noventa e quatro, datada de onze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

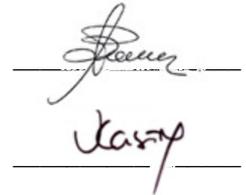
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 59794/22.

93 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 27807/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil oitocentos e sete, datada de quatro de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS



TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 27807/22.

94 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 49525/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco, datada de vinte e seis de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 49525/22.

95 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 35851/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um, datada de vinte e seis de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para




aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 35851/22.

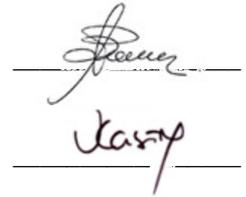
96 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 47838/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil oitocentos e trinta e oito, datada de vinte e cinco de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG 47838/22.

97 - PEDIDO DE APOIO BOLSA DE ESTUDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE



APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 49330/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil trezentos e trinta, datada de oito de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para atribuição de Bolsa de Estudo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE ESTUDO PARA CUSTEAR DESPESAS RELACIONADAS COM A FREQUÊNCIA NO CONSERVATÓRIO DE DANÇA EM QUE É REQUERENTE MÓNICA BERNARDETE MARTINS DE CARVALHO RESIDENTE EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES.

98 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil oitocentos e cinquenta, datada de treze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal as minutas de protocolos de colaboração com as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que afirmou: “Isto tem a ver com a delegação de competências no Município e que neste caso o Município está a delegar em parceiros que neste caso são a ADIL, a ADR, o Centro Social e Paroquial de Baltar e a Santa Casa da Misericórdia de Paredes.”

Pediu a palavra a vereadora Dr^a Beatriz Meireles que salientou: “Como anteriormente




referi numa reunião de Câmara, a alteração ao Regulamento também é para uniformizar as normas emanadas pela Segurança Social e é fundamental referi-lo dada a importância para este processo. Este processo foi um processo longo, que fez com que a equipa e eu estivéssemos muito motivados para que não houvesse despedimentos nas instituições algo que conseguimos que se concretizasse. O próprio apoio que é dado ao Centro Social e Paroquial de Baltar para pagar as obras que faltam e, se calhar, o processo devia ser mais bem instruído. De qualquer das formas, a técnica deu o seu parecer porque acompanha esta situação que é precisamente para instalar também, mas não só as colaboradoras do SAAS, agora o RSI deixará de chamar-se RSI e tudo será SAAS. No fundo, estes meses de negociação e de preocupação para mantermos estes funcionários e estas famílias estáveis, levou a bom porto. Nós vamos assinar os protocolos na próxima sexta-feira com as mesmas IPSS, sendo que, como o Senhor Presidente em exercício referiu há pouco, nós vamos estar ainda mais próximos destas instituições e creio que o Serviço Social no Concelho será muito melhorado.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL AS QUAIS FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor e sempre estarão ao lado das IPSS e reforçar que no passado também e continuaremos a defender que se poderia ir ainda muito mais longe nas parcerias com as IPSS.”

99 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco,




datada de dezasseis de setembro do corrente ano, relacionada com a Estratégia Local de Habitação 2022.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que disse: “Este assunto visa a atualização da Estratégia Local de Habitação e a necessidade de enquadrar as intervenções propostas no novo quadro de referência do Plano de Recuperação e Resiliência e o aumento significativo das famílias que sinalizaram as necessidades de acesso a habitação digna.”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Este é um tema demasiado importante e parece-nos que isto é muito genérico e não conseguimos perceber, por mais conciso que esteja, que tipo de reabilitações é que vão ser feitas em concreto. Há aqui investimentos que são para recuperação de casas próprias outros para terceiros e outros para arrendamento e outras supostamente para habitações a custos controlados. Aqui diz que em Rebordosa há uma família carenciada que precisa de casa e podemos pegar noutras freguesias, mas a olhos vistos lembrar-se-á de 10 ou 15 famílias que precisam e por isso é que eu não consigo perceber como é que do estudo de uma freguesia como Rebordosa se diga que neste momento há uma família carenciada que precisa. Podemos falar de vários exemplos que ambos conhecemos bem, eu não conheço tão bem as outras freguesias como conheço a cidade de Rebordosa, mas só nesta e vendo estas lacunas, assusta-me as que poderão existir no resto do Concelho. Conhecendo as freguesias e olhando para os números que aqui estão e o que aqui se reflete aqui é de uma forma muito genérica, preocupa-nos porque efetivamente é um dos temas da atualidade que já vem de trás e será no futuro, mas nós devemos todos dar as mãos para corrigir. Em termos de habitação social não temos dados dos últimos anos, dir-me-á que tem agora a questão da Comunidade Cigana que está a ser resolvida, é verdade, mas temos muitas famílias no Concelho que necessitam. As rendas estão a um preço exorbitante para os salários que as pessoas auferem que têm dificuldades extremas e depois também não há casas para arrendar e se formos falar em aquisição também será difícil e se a malha começar a apertar será muito mais difícil ainda com o aumento das taxas de juro e outras condições para a aquisição de habitação. Por isso, em termos estratégicos acho que este é




um documento muito genérico e fica aquém, mas com toda a certeza poderá ter uma explicação para me ajudar a perceber melhor.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício observou: “Também fiquei um pouco admirado quando vi sinalizada em Rebordosa só uma família carenciada, mas a Senhora vereadora dará uma explicação.”

Interveio a vereadora Dr^a Beatriz Meireles que referiu o seguinte: “Isto acontece porque este é um documento estratégico que tem de ser aprovado, mas não é a candidatura. Isto significa que para a construção ou reabilitação dos imóveis ou a indicação dos beneficiários diretos, eles próprios vão fazer estas candidaturas e significa que nós, dos números e dos elementos que já temos em registo no Pelouro de Ação Social, temos de afetar famílias para aquela obra digamos assim. Não quer dizer que depois, quando se fizer a candidatura, essa família é excluída e isto significa basicamente que nós, em sede de estratégia, temos de identificar que há determinado número de famílias necessitadas e determinado número de imóveis que a Câmara quer executar. Como sabe, este é um documento aberto, que pode ser alterado a qualquer momento e para além disso, no meio das circunstâncias de já estarem identificadas aquelas famílias, isso signifique que depois, na altura, serão aquelas. Podem ser agregados familiares semelhantes e que a Câmara depois possa indicar e justificar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO E A NECESSIDADE DE ENQUADRAR AS INTERVENÇÕES PROPOSTAS NO NOVO QUADRO DE REFERÊNCIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.




O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se apesar de nada terem contra, mas porque este documento devia ser mais profundo, ir muito mais além e abranger muito mais pessoas daí a nossa abstenção, só para demonstrar o descontentamento porque preferíamos e queremos que todas as pessoas de Paredes vivam pelo menos com o mínimo de dignidade.”

100 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AMAR LORDELO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL - FESTAS DO EMIGRANTE DA CIDADE DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Associação AMAR LORDELO - Associação Recreativa e Cultural, com a referência, 2022,ECM,E,01,6780, datado de dez de agosto do corrente ano, a solicitar a atribuição de subsídio para organização da “Festa do Emigrante” da Cidade de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.500 À ASSOCIAÇÃO AMAR LORDELO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PARA ORGANIZAÇÃO DA “FESTA DO EMIGRANTE” DA CIDADE DE LORDELO.

101 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE PAREDES PARA O EVENTO NOITE BRANCA EM BITARÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Freguesia de Paredes, com a referência, 2022,ECM,E,01,6681, datado de oito de agosto do corrente ano, a solicitar a atribuição de subsídio para ajuda na organização do evento “Noite Branca” a realizar em Bitarães, atual freguesia de Paredes.




Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Estamos a falar de um apoio para uma Noite Branca que é uma festa que já decorreu, mas ao contrário do pedido anterior e de outros, aqui já estamos a falar de 4 mil euros. Não está elencado o fim a que se destina e atribuem-se 4 mil euros e eu percebo que se diga que têm que apresentar as despesas e faz todo o sentido que assim seja, mas nós estamos a votar e não temos acesso às despesas. Faria todo o sentido que tivesse aqui um orçamento a fundamentar porque já vimos aqui apoios recusados e até posso citar o exemplo da Senhora vereadora que se comprometeu com a Presidente da Junta de Freguesia de Vilela com um apoio de 5 mil euros para a Feira Medieval. Penso que todos tiveram acesso ao que se passou na Feira Medieval que não foi apoiada e é uma iniciativa que tem uma tradição já considerável e cujo pedido estava fundamentado como há outras noites brancas que foram apoiadas com mil e mil e quinhentos euros. Aqui temos um apoio de 4 mil euros sem ter fundamentação alguma, votaremos a favor, mas acho que faz sentido fundamentar porque senão andamos a abrir aqui uma porta que é uma caixa de pandora em que não percebemos o que é que estamos a votar.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que esclareceu: “Eu tive oportunidade de lá ir, foi um evento muito bonito que coincidiu com a festa da Senhora dos Chãos e julgo ter sido essa situação que fez com que houvesse necessidade de aumentar o valor.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.000 À FREGUESIA DE PAREDES PARA AJUDA NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “NOITE BRANCA” A REALIZAR EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES.

102 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - ASEP PARA O EVENTO "TREMOÇO E COMPANHIA" - PARA RATIFICAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral cinquenta e um mil duzentos e oitenta e seis, datada de três de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, o Protocolo entre o Município de Paredes e a ASEP no âmbito do evento “Tremoço e Companhia”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZANOVE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.968 À ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES NOS TERMOS DO REFERIDO PROTOCOLO.

103 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DO GRUPO FOLCLÓRICO S. PEDRO DE CÊTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da ARCD - Associação Recreativa Cultural e Desportiva do Grupo Folclórico S. Pedro de Cete, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas decorrentes da participação/colaboração em eventos do Município.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 300 À ARCD - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DO GRUPO FOLCLÓRICO S. PEDRO DE CETE PARA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO/COLABORAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO.




104 - DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE MÁQUINAS RELACIONADAS COM A ARTE DE TRABALHAR MADEIRA - PARA DICUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo com o número de identificação de processo geral sessenta e um mil trezentos e setenta e oito, datada de catorze de setembro do corrente ano, relacionada com a doação de máquinas ao Município de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que afirmou: “Trata-se da aceitação da doação de uma serra de fita, de uma tupia, de uma furadeira de braço e de uma prensa de esquadria. São máquinas muito antigas para dignificar o nosso enquadramento destas situações que vão ser doadas por um industrial de Rebordosa.”

Pedi a palavra a vereadora Dr^a Beatriz Meireles que observou: “Isto vem no decurso do trabalho cultural que temos desenvolvido na valorização das artes em madeira de Paredes que já tem desde finais do século XIX uma grande tradição no Concelho. Estamos agora a tentar enaltecer estes mestres da madeira e convidar-vos a todos para estarem presentes no festival que vamos iniciar agora no dia 24 e terminará no dia 9 de outubro. Como habitualmente nós mandámos Agenda Cultural e a programação deste festival e é para lembrar a presença e a participação de todos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO BEM COMO APROVAR A MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

105 - DOAÇÃO DE COPOS DE MEDIDA APLICADOS NA PRÁTICA DE METROLOGIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Património




Cultural, Biblioteca e Arquivo com o número de identificação de processo geral sessenta e um mil duzentos e setenta e dois, datada de catorze de setembro do corrente ano, relacionada com a doação de copos de medida ao Município de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO BEM COMO APROVAR A MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

106 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - CONSERVATÓRIO DE DANÇA DO VALE DO SOUSA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE MÚSICA E DA ATIVIDADE LÚDICA DE ANIMAÇÃO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DANIEL FARIA, CRISTELO, LORDELO E PAREDES NO ÂMBITO DAS AEC'S NO ANO LETIVO 2022/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e oito, datada de três de agosto do corrente ano a remeter ao Executivo Municipal a proposta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural José Guilherme Pacheco e com o Conservatório de Dança do Vale do Sousa para implementação da atividade de música e da atividade lúdica de animação nos agrupamentos de escolas Daniel Faria, Cristelo, Lordelo e Paredes no âmbito das AEC'S, no ano letivo 2022/2023.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que afirmou: "Isto visa a implementação da atividade de música e da atividade lúdica de animação nos agrupamentos de escolas Daniel Faria, Cristelo, Lordelo e Paredes, no âmbito das AEC's."

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO E COM O CONSERVATÓRIO DE DANÇA DO VALE DO SOUSA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE MÚSICA E DA ATIVIDADE LÚDICA DE ANIMAÇÃO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DANIEL FARIA, CRISTELO, LORDELO E PAREDES NO ÂMBITO DAS AEC'S NO ANO LETIVO 2022/2023.

107 - PLANO DE AÇÃO PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

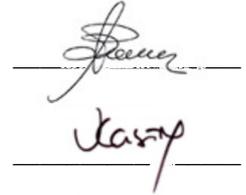
Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois, datada de um de quinze de setembro do corrente ano, relacionada com o Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas.

O vereador Dr. Paulo Silva informou que não participa na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE € 55.000 NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD votaram a favor deste ponto independentemente de continuarmos preocupados porque a verba envolvida, é uma candidatura, é considerável. Não podíamos era deixar de votar a favor atendendo a que são pessoas desfavorecidas e mais fragilizadas na sociedade e estaremos sempre ao lado delas nesse apoio. No entanto, continuamos com algumas preocupações porque não vemos que se venha a concretizar qualquer plano específico quanto ao que será feito, mas esperamos que nos façam chegar



isso nas próximas reuniões.”

108 - PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO - 1.º CICLO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil oitocentos e trinta, datada de quinze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta para implementação da componente de apoio à família em estabelecimentos de ensino básico – 1º ciclo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS DUAS INSTITUIÇÕES LOCAIS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA COLABORAÇÃO, RESPONDENDO ÀS NECESSIDADES DAS DUAS ESCOLAS INDICADAS;
- 2- O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO NAS DEMAIS ESCOLAS DO 1º CICLO ONDE SE REVELAR NECESSÁRIO, COM RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS REGRAS JÁ DEFINIDAS PARA FUNCIONAMENTO DAS AAAF NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO, NOMEADAMENTE NO QUE SE REFERE A FORMA DE INSCRIÇÕES E VALORES DE MENSALIDADES.

109 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BESTEIROS - SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE BESTEIROS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividades Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral quarenta e três mil cento e setenta e três, datada de cinco de julho do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social de Besteiros.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que referiu: "Trata-se da atribuição de uma verba de 6.088,50 euros para a substituição das luminárias no campo tendo a Direção manifestado disponibilidade para doar a mão de obra."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BESTEIROS NO VALOR DE € 6.088,50 PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE BESTEIROS BEM COMO O RESPECTIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

110 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À PROMOV REBORDOSA ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA - 4ª COLOR PARTY EM REBORDOSA - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral cinquenta e sete mil novecentos e dezanove, datada de nove de setembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à Promov Rebordosa Associação Social Cultural Desportiva Recreativa.

Colocado o assunto a votação,




A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À PROMOV REBORDOSA ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA NO VALOR DE € 2.000 NO ÂMBITO DO EVENTO “4ª COLOR PARTY” EM REBORDOSA, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

111 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ADPA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA - REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE PATINAGEM - NATAL 2022, CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil novecentos e vinte e sete, datada de nove de setembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à ADPA - Associação Desportiva de Patinagem Artística - Natal 2022.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que disse: “Trata-se de um contrato anual para um espetáculo que é muito bonito, por acaso tive oportunidade de ver no passado e gostei muito.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ADPA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA NO VALOR DE € 6.000 PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE PATINAGEM - NATAL 2022 BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

112 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA PARA A FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação do processo geral sessenta e um mil e noventa e três, datada de catorze de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, 09 processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo pelouro da ação social.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Eu sei que temos critérios e nem culpo os técnicos, mas há um pedido desfavorável que é um casal de reformados que têm uma pensão global de pouco mais de 700 euros. O munícipe em causa tem dificuldades de locomoção, mas compete-nos ter aqui uma certa sensibilidade para perceber estas situações. Eu não conheço o casal, sei que mora em Recarei, se fosse de Rebordosa seria mais fácil eu conhecer, mas olhando para a descrição e para o critério, não consigo perceber porque razão não o aprovamos também. Deixo aqui a sugestão para a sua aprovação porque não estamos a aprovar nada de extraordinário, estamos a falar da aprovação da frequência nas piscinas.”

A vereadora Dr^a Beatriz Meireles propôs, entretanto, que o processo em causa fosse reavaliado, proposta que mereceu a concordância unânime dos presentes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS. MAIS DELIBERA A REAPRECIÇÃO DO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA INFORMAÇÃO PARA ULTERIOR DECISÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor salvaguardando o processo objeto de parecer desfavorável e para que se tenha em consideração estes casos específicos, para que se




analise caso a caso e se tenha uma maior sensibilidade.”

113 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO E A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil trezentos e cinco, datada de doze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de celebração de protocolos de colaboração entre o Município de Paredes e a Associação de Futebol do Porto e a Associação de Andebol do Porto.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que adiantou: “Até aqui, os clubes de futebol e andebol pagavam os exames e as inscrições às associações e neste caso, para facilitar e não terem que adiantar verbas, o Município celebrou este protocolo. O Futebol e o andebol são mais de 70% do desporto que se pratica em Paredes e nós pagamos diretamente o que assim facilita os clubes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUINZE DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO QUE AUTORIZOU A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO E A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

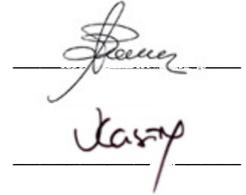
114 - MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA APOIO À FORMAÇÃO - ÉPOCA 2022/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO




Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil duzentos e sessenta e sete, datada de doze de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio à formação.

Interveio o vereador Dr. Renato Almeida que referiu: “Nós com o Contrato-Programa do ponto anterior vamos suportar as inscrições dos clubes nas associações de andebol e de futebol e ficam a faltar os exames médicos. Os exames médicos destes clubes que não vão ter estas despesas junto das associações vão ser pagos ao abrigo deste Contrato porque os exames médicos são pagos à Associação. Este contrato vai abranger todas as outras modalidades que não sejam o futebol, futsal e o andebol como é o caso do hóquei em patins, da natação, do polo aquático. Nós estamos a trabalhar com as associações para permitir que estas modalidades também sejam abrangidas por estes contratos porque isto permite uma menor burocracia, quer por parte da Câmara, quer por parte dos clubes, permite agilizar os processos e também permite que os clubes não tenham que andar a pedir dinheiro para pagar as inscrições aos atletas.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “É verdade que nós damos um subsídio de 10 euros aos clubes se não adotarem os parceiros do Município, mas há clubes cujos parceiros não são os do Município e os 10 euros nunca chegam para o exame. Será que esta verba não podia ser um pouco dilatada para os 12/13 euros? Nós sabemos que há clubes que preferem fazer com os seus parceiros porque vão às instalações e a deslocação das crianças em massa não é fácil. O Senhor Vice-Presidente é dirigente desportivo, eu já fui e a perceção que tive é que é difícil a deslocação das crianças ou implica a ajuda dos pais ou a logística do clube e isso torna-se numa operação mais difícil e é por isso que muitos clubes adotam os parceiros naturais. Por aquilo que eu tenho conhecimento, fazer o eletrocardiograma e toda a verificação médica para a autorização para a prática desportiva implica um custo superior. Se pudessemos aproximar esse custo à realidade seria útil para os clubes para não os onerar ainda mais, sabendo que não tem sido fácil para eles angariar fundos devido à pandemia e agora



sabendo o que aí vem as empresas cortam nas coisas supérfluas e os clubes podem vir a sofrer muito com isso. Era este o reparo que queria fazer e saber se deixa aqui o compromisso de que vai analisar e reavaliar e nós votaremos a favor com essa salvaguarda de, na próxima, termos isso analisado.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que disse: “Vamos analisar isso e fazer aquilo que for o melhor possível.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA APOIO À FORMAÇÃO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

115 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE CRISTELO, PARA TRABALHOS DE RESTAURO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta de atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE CRISTELO NO VALOR DE € 20.000 PARA CUSTEAR AS OBRAS DE RESTAURO DOS ALTARES-MOR E LATERAIS DA IGREJA PAROQUIAL.

116 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA




PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA ENVOLVENTE À CASA MORTUÁRIA E À CAPELA DE ALVRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Por aquilo que fui constatando e ouvindo as pessoas ao redor e até algumas que hoje têm responsabilidades na Junta de Freguesia, a mensagem que foi sendo transmitida é que havia terrenos que estavam disponibilizados de forma a que a obra se pudesse concretizar. Estamos a votar a aquisição de um terreno, então isso quer dizer que os terrenos não existiam e que a Junta de Freguesia terá que adquirir o terreno para a concretização da obra?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício que esclareceu: “Sim, não sei se são todos os terrenos ou se é parte deles. São terrenos ao lado da igreja e que são necessários.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA NO VALOR DE € 25.000 PARA CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UM TERRENO NA ZONA ENVOLVENTE À CASA MORTUÁRIA E À CAPELA DE ALVRE. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

117 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado a inscrição do Senhor Manuel Pinho.




Manuel Pinho – Referiu que gostaria de ter uma resposta esclarecedora quanto à questão do Rio Ferreira tendo em conta o facto de já se ter falado no aproveitamento do coletor da SIMDOURO, também a possível requalificação do equipamento e se, de facto, já está delineado um plano, pois que, urge resolver este problema. Relativamente à presente reunião, observou que a mesma é pública e não que por tal facto não se pode estar constantemente a dizer que alguns aspetos são em off, pese embora perceba a necessidade de haver algum recato. Acrescentou que com exceção das afirmações que envolvam a proteção de dados, todas as outras são de cariz político. Fez referência à “Semana Europeia de Mobilidade” e questionou sobre qual a política de estacionamento do Município? Observou que o Regulamento está em vigor, que existem os parquímetros e que a sua manutenção também é um facto, mas que praticamente não existe fiscalização e quase ninguém paga o estacionamento ou é residual. Adiantou que é preciso perceber se se tem estacionamento pago ou não, o que pode ser também uma opção política, sendo que o estacionamento poderá ser positivo para o comércio local e que as próprias verbas podem também para ajudar o comércio local. Relativamente à mobilidade, lembrou que o Presidente da Câmara referiu em tempos que a rotunda de Sobrosa já estava projetada pelo que solicitou informações quanto ao referido projeto e à previsão para o arranque daquela obra tal como já está a acontecer em Cristelo? Lembrou que uma das bandeiras do Partido Socialista na campanha eleitoral foi a da habitação, a habitação de custos controlados, a habitação social e defendeu que esta estratégia deveria ser mais ampla, pois que, já vem de há muitos anos, desde o programa 1º DIREITO. Referiu que pelo que ouviu, poder-se-ia ir mais longe e que é necessário o envolvimento dos presidentes de junta nesta estratégia, assim como as comunidades e as IPSS. Relativamente aos empréstimos aprovados, questionou o Presidente da Câmara em exercício se não o assustava o facto de se poder entrar numa recessão e de não haver apoios comunitários para o fim a que se destina, as obras de saneamento no sul do Concelho? Se não o assustava o estudo que foi feito e que demonstra que todas as entidades que detêm os serviços de água não terem lucro, não terem vantagens antes prejuízos? Se não o assustava o facto de o Presidente da Câmara ter dito que estava disposto a pagar mais ao contrário do que disse na presente reunião o Senhor vereador e que na verdade é totalmente inconsequente? Disse que era importante perceber que estas decisões que




envolvem milhões de euros poderão hipotecar o futuro do Concelho. Inquiriu o Presidente da Câmara em exercício sobre qual a sua visão se tudo correr mal? Entretanto, informou que o Senhor Joaquim Couto Magalhães, Rua do Fijô - Rebordosa, que não pôde estar presente até ao final da reunião, solicitou que a Câmara pudesse verificar a situação relacionada com a remoção de uns contentores de lixo, situação que é do conhecimento do Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício que disse o seguinte: "Relativamente à questão do Rio Ferreira nós já falámos, o assunto está a ser resolvido e compreendemos que é de carácter urgente. Todos nós sabemos que é um assunto urgente e que tem que ser resolvido o mais rápido possível, mas brevemente vai ter notícias."

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Francisco Leal que adiantou: "Nas intervenções que vão ser feitas na parte de Paredes, o procedimento já foi lançado e adjudicado, em princípio, no início da próxima semana iniciar-se-ão os trabalhos. Da parte de Paços de Ferreira também já foi lançado um procedimento para se proceder à recuperação da ETAR que foi contruída, sendo certo que ela necessitará de mais obras que estão a ser tratadas pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira juntamente com a APA. Vamos começar a recuperar com intervenções nos tanques e o novo engenheiro responsável pelo projeto de Paços de Ferreira indica que vai ter sucesso e depois será ampliado para outro tanque. Há outras intervenções que já estão a ser projetadas para que até final do ano pelo menos grande parte da ETAR esteja a funcionar com uma capacidade que se possa considerar razoável. Há uma série de procedimentos que já estão a ser tomados para que estes equipamentos que são de alguma forma provisórios passem já para soluções definitivas. Em relação aos tratamentos, houve também uma intervenção nas lamas, há um caminho que está a ser feito, não é com a rapidez que nós pretendemos porque há requisitos que têm que ser cumpridos, mas os trabalhos iniciar-se-ão na próxima semana."

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara em exercício e afirmou: "Em relação às atas e aos *off's*, sinceramente eu até acho que é salutar, até porque a ata é um resumo




daquilo que nós dizemos aqui não vamos pôr a 100% aquilo que dizemos aqui, não concordo consigo. Sobre o estacionamento, é claro que o estacionamento tem que ser pago senão não haverá estacionamento em Paredes em certas zonas. Podemos é analisar e verificar se podemos alterar algumas situações, aliás, a partir desta próxima fase, nós temos que começar a ser mais duros e rigorosos nesse aspeto porque temos sido complacentes devido à Covid e à guerra. Aquele parque de estacionamento que nós fizemos na antiga ETAR veio ajudar-nos muito, está sempre cheio e só prova que foi um projeto com muito sucesso até porque há falta de estacionamento em Paredes e o local é ótimo. Quem coloca lá o carro, antes colocava nas ruas e em frente aos estabelecimentos comerciais e é aí que vamos estar atentos para melhorar a situação. Não tenho conhecimento da rotunda de Sobrosa, o Senhor Presidente lá terá e assume os seus compromissos penso que já se falou e está a ser tratada, mas não posso dizer-lhe quando vai começar essa obra. Estamos contentes com a rotunda que está a ser feita em Cristelo e que era uma obra de grande urgência e que já devia ter sido feita há muitos anos e oxalá que funcione bem. Em relação à habitação de custos controlados, este projeto que nós fizemos agora é um projeto muito abrangente, se não estou em erro, vamos investir quase 11 milhões de euros, penso que somos dos municípios mais arrojados neste tipo de investimentos o que é salutar. Isto foi muito falado na campanha eleitoral e ainda esta semana eu e o Senhor Presidente visitámos um projeto novo para construções mais rápidas para ver se através do PRR conseguimos, porque pode não haver tempo dada a burocracia a ultrapassar. Temos que tentar agilizar e vamos ver se essa opção pode ser viável para enquadrarmos esse assunto, mas vamos fazer um grande investimento na habitação a custos controlados, tínhamos que o fazer porque o dinheiro é a fundo perdido, tínhamos que aplicá-lo rapidamente e vai ser feita em várias freguesias. Quanto à questão do empréstimo para o Resgate, tal como o vereador Dr. Renato disse, é claro que os 21 milhões podem vir a ser reduzidos se o nosso valor estiver correto. Isto porque vamos tomar conta dos SMAS 1 ano e meio ou 2 anos mais tarde, o que faz com que nós não usufruamos dos 16 anos como estava previsto, mas sim de 13 ou 14 e naturalmente que iremos dizer que temos de pagar menos. Neste momento, todas as ligações dos ramais que estão a ser feitas, são pagas pela Câmara para que os munícipes não deixem de usufruir deste serviço. O valor foi aquele que os nossos advogados nos permitiram




adiantar e logicamente, como o Senhor Presidente já referiu, podemos contar com o aumento de 1 milhão ou 1,5 milhões de euros, o Tribunal ditará depois o deve e haver, mas nunca chegará àqueles valores de que se fala por aí. Os paredenses têm sofrido muito e posso mesmo dizer que é vergonhoso que um Concelho como o nosso, integrado na Área Metropolitana do Porto só tenha uma taxa de saneamento e abastecimento de água de cerca de 40%, isso não se justifica. Acho que este é um ato de coragem e digno e todos os paredenses que nos falam deste processo dizem que fizemos muito bem, e não tenho dúvidas de que vamos conseguir os nossos objetivos.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo treze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Elias Barros